

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
-Estado de Minas Gerais-

**LEI Nº. 755/97**

Declara de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou, e eu em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o GRUPO ESPÍRITA LUZ DA ESPERANÇA, com sede nesta cidade de Igaratinga-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de fevereiro de 1.997.



**Antonio Francisco Borges**  
Prefeito Municipal